

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 071/2024 (C/S) Licitação número 1051226 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao décimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 071/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, para atender a demanda das diversas Unidades do Sesc/PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres e no Entrepósito de Distribuição Arcoverde, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **FORTEPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, arrematante do **Item 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
1	DESINFETANTE BOMBONA DE 5 LITROS.	9,10

**AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETA DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 071/2024.*

Em **26/8/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, apresentados pela empresa **FORTEPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, arrematante do **item 01**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação recebeu e-mail, da área técnica do Sesc/DR-PE, com o seguinte parecer:

“SEDE - *Claudia Maria do Nascimento*

*Para: Fabio Henrique de Melo Pontes; GERENCIA DE SERVIÇOS - William Barros de Carvalho
Cc: CPL - Ivo Teruo Shimada; CPL - Norma da Silva Bezerra Neta; CPL - Marcos Aurelio
Bernardo de Lima; GEMAP - Compras 3*

Seg, 26/08/2024 14:45

Boa tarde, solicito Amostra.”



Claudia Maria do Nascimento

Assistente I - Apoio
Seção de Manutenção e Limpeza
Departamento Regional Pernambuco
81 3216 1694 | www.sescpe.org.br

Siga-nos
[f /sescpe](https://www.facebook.com/sescpe) [@sescpe](https://www.instagram.com/sescpe)

 *Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.*

No mesmo dia, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de “AMOSTRA, à empresa **FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, arrematante do **item 01**; conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **05/7/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos na íntegra abaixo:

	DESPACHO E ENCAMINHAMENTO	
	FICHADO EM: 05/09/2024	EXPEDIENTE Nº
ASSUNTOS: PARECER TÉCNICO DE PRODUTOS		
Recife, 05 de setembro de 2024		
Sr À COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Considerando as amostras recebidas da Empresa - FORTPEL COM. de Descartáveis LTDA referente PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 071/2024, conforme descrição do item abaixo:		
ITEM 1 - Desinfetante bombona de 5 litros - MARCA NEO LIMPE.		
Após análise do setor de conservação e limpeza - GERÊNCIA DE SERVIÇOS, observamos que este produto não atende as nossas necessidades, fragrância não duradoura, e portanto REPROVAMOS a sua aquisição.		

Após análise do setor de conservação e limpeza - GERÊNCIA DE SERVIÇOS, observamos que este produto não atende as nossas necessidades, fragrância não duradoura, e portanto REPROVAMOS a sua aquisição.

Atenciosamente,


Tatiane Amorim Costa
Diretora de Serviços de
SESC - Área Regional PE

*Recebido em
6/9/2024
L3*
Ivo Teruo Shimada
ANALISTA - LICITAÇÕES E CONTRATOS
SESC/PE-CP

Em **06/9/2024**, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando a **AMOSTRA** apresentada pela empresa **FORTEPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA**, arrematante do **item 01**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa: **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, nova arrematante do **item 01**.

Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante do **Item 01**, temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
1	DESINFETANTE BOMBONA DE 5 LITROS.	9,19

***AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETA DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 071/2024.**

Em **09/9/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta

Comercial Ajustada e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, apresentados pela empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante do **item 01**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, com o seguinte parecer:

“SEDE - Claudia Maria do Nascimento

Para:CPL - Marcos Aurelio Bernardo de Lima

Cc:CPL - Ivo Teruo Shimada;CPL - Norma da Silva Bezerra Neta;Fabio Henrique de Melo Pontes

Seg, 09/09/2024 09:12

Bom dia, solicito amostra do produto.



Claudia Maria do Nascimento

Assistente | - Apoio
Seção de Manutenção e Limpeza
Departamento Regional Pernambuco
81 3216 1694 | www.sescpe.org.br

Siga-nos
f /sescpe @sescpe

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

No mesmo dia, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de “AMOSTRA, à empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante do **item 01**; conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **13/9/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos na íntegra abaixo:

	DESPACHO E ENCAMINHAMENTO	
	FICHADO EM: 13/09/2024	EXPEDIENTE Nº
ASSUNTOS: PARECER TÉCNICO DE PRODUTOS		
Recife, 13 de setembro de 2024		
Sr À COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Considerando as amostras recebidas da Empresa - Exemplo Distribuidora de Equip. em Geral LTDA referente PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 071/2024, conforme descrição do item abaixo:		
ITEM 1 - Desinfetante bombona de 5 litros, ação bactericida - MARCA BENZOQUÍMICA MAX.		

Obs: entrega com fragrâncias diversificadas.

Após análise do setor de conservação e limpeza - GERÊNCIA DE SERVIÇOS, observamos que este produto Atende as nossas necessidades, tem fragrância duradoura, e portanto APROVAMOS a sua aquisição.

Atenciosamente,

Tatiana Queiroz de Almeida R. da Silva
Gerência de Serviços/DAF
Sesc - Adm. Regional PE

Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar HABILITADO o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

TEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL (UNID)	CD RECIFE	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
1	DESINFETANTE BONBONA DE 5 LITROS. DESENVOLVIDO PARA DESINFETAR, LIMPAR E MANTER A HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES EM GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: ESTADO FÍSICO (ASPECTO): LÍQUIDO LÍMPIDO; COR: CARACTERÍSTICO DA VERSÃO; ODOR: CARACTERÍSTICO DA FRAGRÂNCIA; PH: 6,0 – 8,0; CONCENTRAÇÃO (%) : 0,5 – 1,5; DENSIDADE (g/ml): 0,9700 – 1,010; SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL..	7.320	3.000	4.320	UNIDADE(BONBONA DE 5LITROS)	BENZOQUÍMICA DESINFETANTE MAX	9,19	67.270,80
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 67.270,80 (SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).								

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será

Página 5 de 6

concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)

- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 13.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato ou documento equivalente (Pedido de Compras), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 13.7 do edital)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro (a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 16 de setembro de 2024.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares
Rodrigues

Norma da Silva Bezerra
Neta